



Ata da 13ª Reunião Extraordinária da II Sessão Legislativa de 09 de dezembro de 2014

Presidente: vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho

Às 19h, procedida à chamada, sendo constatada a ausência do vereador Gemides Belchior Junior, com a devida justificativa apresentada. **Pequeno Expediente** - foi feita, a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. **Correspondências Recebidas:** Não houve. **Proposições Recebidas:** Não houve. **Ordem do Dia:** Moção deferida pela Presidência. - Não houve. Requerimentos deliberados pela Presidência ou submetidos a turno único de discussão e votação e deliberados pelo Plenário. - Não houve. Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba. - Não houve. Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção. Não houve. Matérias submetidas ao primeiro turno de votação e discussão- Não houve. Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: - Projeto de Lei CM/102/2014- que autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. - Projeto de Lei CM/103/2014- que cria unidades de abrigamento, dentro do Programa Social Casas- Lares, instituído pela Lei nº 3.860, de 12 de julho de 2007, e dá outras providências. **Aprovados por unanimidade** - Projetos de Lei submetidas à redação final: - - Projeto de Lei CM/102/2014- que autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. - Projeto de Lei CM/103/2014- que cria unidades de abrigamento, dentro do Programa Social Casas- Lares, instituído pela Lei nº 3.860, de 12 de julho de 2007, e dá outras providências. - Projeto de Lei CM/96/2014- que autoriza a SAE a incluir, em suas contas de recebimento de tarifas, contribuição espontânea a favor do conselho Regional de Brigadistas- CONSERB, e dá outras providências. - Projeto de - Projeto de Lei CM/101/2014- de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências. **Aprovados.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião extraordinária para o dia 11 de dezembro, em curso, às 10h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,, Secretário, a subscrevi e assino-a.

Aprovado por unanimidade

11 / 12 / 2014

Presidente